

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.313-B, DE 2006**

**Aprova o ato que autoriza a RÁDIO
COMUNITÁRIA ATIVIDADE LAPÃO FM a
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Lapão,
Estado da Bahia.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 553, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a
Rádio Comunitária Atividade Lapão FM a executar, por 10
(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Lapão, Estado da
Bahia.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado LUIZ COUTO
Relator**